



**PUBLICADO**

Em 31/12/11

nº 2689 JR

**DECRETO Nº 1146 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 3.356.406,97 (três milhões trezentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e seis reais e noventa e sete centavos)**, para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1111 de 27 de dezembro de 2010 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto crédito adicional** Suplementar Orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 3.356.406,97 (três milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e seis reais e noventa e sete centavos)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma discriminada no anexo único.

**Art. 2º -** O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do § 1º, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de novembro de 2011.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita





ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 1146

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DESPESA	FONTE	FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>					
04.122.0002.2005	3.3.50.41	100	918	5.000,00	
04.122.0002.2005	3.3.90.14	100	30	1.000,00	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. RECEITA E TRIBUTAÇÃO</b>					
04.122.0002.2001	3.1.90.04	100	42	42.000,00	
	3.1.90.11	100	44		400.000,00
	3.1.90.13	100	45		30.000,00
	3.1.91.13	100	46		30.000,00
04.122.0002.2005	3.3.90.39	100	51	216.500,00	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>					
28.846.0047.0001	4.6.90.71	100	90		525.730,65
28.846.0047.0004	4.6.91.71	100	91	27.000,00	
28.846.0047.0006	3.3.90.47	100	92		490.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>					
15.451.0120.1056	4.4.90.51	100	113		25.000,00
15.451.0022.2062	3.3.90.39	100	858	620.000,00	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>					
12.122.0002.2005	3.3.90.39	100	137	2.800,00	
12.361.0014.2167	3.1.90.04	100	169		400.000,00
12.361.0014.2167	3.1.90.11	100	171	100.500,00	
12.361.0013.2035	3.3.90.39	208	156		40.000,00
12.361.0013.2144	3.3.90.30	208	919	260.000,00	
12.361.0016.2170	3.3.90.39	208	785		260.000,00
12.365.0013.2145	3.3.90.30	208	203	40.000,00	
13.122.0002.2005	3.3.90.39	100	226		10.000,00
12.122.0002.2167	3.1.90.04	214	766	165.000,00	
12.122.0002.2167	3.1.90.11	214	768	155.000,00	
12.122.0002.2167	3.1.90.13	214	769	9.000,00	
12.361.0013.2035	3.3.90.39	214	250	3.000,00	
12.361.0014.2167	3.1.90.04	214	253	499.000,00	
12.361.0105.1029	4.4.90.51	214	259		731.429,07
12.361.0105.1029	4.4.90.61	214	887		63.650,11
12.361.0105.1029	4.4.90.51	100	921	350.000,00	
12.365.0014.2166	3.1.90.09	214	270		21.039,74
12.365.0105.1032	4.4.90.51	214	273		14.881,08
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>					
23.695.0002.2005	3.3.90.39	100	382		3.000,00
23.695.0043.2015	3.3.90.39	100	394		5.000,00
23.695.0044.2130	3.3.90.39	100	407		27.069,35
<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>					
28.846.0047.0005	3.3.90.91	100	631		10.000,00





SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA					
04.122.0002.2001	3.1.90.11	100	673	436.000,00	
04.122.0002.2001	3.1.90.13	100	674	26.000,00	
04.122.0002.2001	3.1.91.13	100	675	28.000,00	
<b>SUBTOTAL</b>				<b>2.985.800,00</b>	<b>3.086.800,00</b>
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08.241.0023.2064	3.3.90.39	100	478		800,00
08.241.0023.2064	4.4.90.52	100	480		1.800,00
08.244.0024.2068	3.3.90.48	100	508	2.600,00	
08.122.0002.2001	3.1.90.04	209	467	3.000,00	
08.241.0023.2064	3.3.90.30	209	477		3.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>5.600,00</b>	<b>5.600,00</b>
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10.302.0033.2101	3.3.90.36	100	917	25.000,00	
10.302.0002.2001	3.1.90.04	100	339	76.000,00	
10.301.0031.2092	3.1.90.04	203	281		239.600,00
10.301.0031.2287	3.3.90.30	203	315	14.006,97	
10.301.0032.2100	3.3.90.30	203	318		14.006,97
10.305.0031.2097	3.1.90.11	203	920	250.000,00	
10.305.0031.2097	3.3.90.39	203	375		10.400,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>365.006,97</b>	<b>264.006,97</b>
<b>TOTAL</b>				<b>3.356.406,97</b>	<b>3.356.406,97</b>

*Figm*